



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

Praça Garibaldi de Medeiros, Nº 718 Fone: (67)3245-0530

CEP79210-000 CNPJ: 15. 465.149/0001-13

cmastacio@hotmail.com

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.



INDICAÇÃO N.º 0123/2025.

Autoria: Vereador: Prof. Aldo José dos Santos – PV

Senhor Presidente, demais Vereadores e senhora vereadora.

O Vereador que esta subscreve, na forma Regimental, INDICA à Mesa, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo senhor **José de Anchieta Souza Silva** – Coord. Geral de Perícias de MS, e ao Ilustríssimo senhor **Antônio Cesar Moreira de Oliveira** – Coord. de Identificação da Regional de Aquidauana, com cópia ao Exmo. Senhor **Eduardo Correa Riedel** – Governador de MS; ao Deputado Estadual de MS, **Paulo Duarte**, representante da nossa região Pantaneira; ao Exmo. Senhor, **Manoel Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal e a **Drª Tatiana Zyngier e Silva**- Delegada de Policia Civil de Anastácio, solicitando a viabilidade de estudos para a reativação do Posto de Identificação da Polícia Civil de Anastácio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a **reabertura do Posto de Identificação da Polícia Civil no município de Anastácio**, tendo em vista a grande demanda da população local pela emissão e atualização do documento de identidade (RG).

Desde o encerramento das atividades do referido posto, os moradores de Anastácio, que somam aproximadamente **25 mil habitantes**, têm enfrentado dificuldades significativas para acessar esse serviço essencial. Atualmente, é necessário o deslocamento até o município vizinho de **Aquidauana**, ou até cidades mais distantes, o que representa um transtorno para muitos cidadãos e cidadãs.

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.

aldo_josedossantos@hotmail.com

(67) 99954-8829





CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

Praça Garibaldi de Medeiros, Nº 718 Fone: (67)3245-0530

CEP79210-000 CNPJ: 15. 465.149/0001-13

cmanastacio@hotmail.com

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.



Essa situação afeta especialmente **idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores informais, estudantes, beneficiários de programas sociais e cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, que nem sempre dispõem de recursos financeiros ou meios de transporte para se locomoverem até outra cidade.

A ausência de um posto de identificação em Anastácio compromete o direito à cidadania e dificulta o acesso a serviços públicos, benefícios sociais, matrículas escolares, atendimentos bancários e demais situações que exigem a apresentação de documento de identidade atualizado.

Ademais, a reabertura do posto proporcionará maior **descentralização dos serviços da Polícia Civil**, contribuindo para a redução da demanda nos municípios vizinhos e promovendo a eficiência no atendimento à população sul-mato-grossense.

Diante do exposto, solicito o apoio e a sensibilidade das autoridades supramencionadas, em especial da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul**, para que adotem as providências necessárias visando à **reinstalação e funcionamento do Posto de Identificação da Polícia Civil no município de Anastácio**, com a maior brevidade possível, ao tempo em que solicitamos, pela relevância e grande alcance social dessa propositura, a aprovação da presente pelos demais pares.

Plenário Sales de Arruda Braga, 26 de maio de 2025.

Prof. ALDO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador – PV

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.

aldo_josedossantos@hotmail.com

(67) 99954-8829

